

OFICIO Nº 534/2024-SESMA/GAB/PMA

Altamira/Pa, - 01 de fevereiro de 2024.

Ao setor,  
Coordenadoria Geral de Licitação e Contratos

### AUTORIZAÇÃO

Eu Waldecir Aranha Maia, na condição de Secretário Municipal de Saúde do Município de Altamira/Pará, ordenador de despesas da SESMA e ciente de que foram cumpridas todas as exigências legais até a presente tramitação, AUTORIZO a formalização de CONTRATUALIZAÇÃO dos contratos nos moldes da Lei nº 8.666/93 e demais legislações pertinentes para aquisição de formalização do termo **Pregão Eletrônico SRP nº 103/2022**, que se refere à contratação de empresa (s) para fornecimento de Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva, com reposição de peças, dos equipamentos odontológicos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde / Fundo Municipal de Saúde - FMS por 12 (doze) meses do contrato nº23-0214-002-SESMA, conforme disposições na CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA, do contrato original, **MANTENDO as demais condições contratuais anteriormente estabelecidas.**

Remetam-se os autos a Coordenadoria do Setor de Licitação e contratos, para adoção de medidas de formalização de contrato conforme ofício encaminhado pelo setor de Compras desta Secretaria.

Na qualidade de ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Altamira-PA, **DECLARO**, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), referentes ao exercício.

Atenciosamente,

---

**WALDECIR ARANHA MAIA**  
Secretário Municipal de Saúde  
Decreto nº 2524/2023